FIDC PAGSEGURO I

CNPJ: 28.169.275/0001-72

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Genial S.A.
Prazo:	20 anos	**Gestor**:	Gestão da Genial Gestão Ltda.
Data de Registro:	04/out/17	**Custodiante:**	Banco Genial S.A.
Classes	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo referem-se aos pagamentos devidos pela Pagseguro (Pagseguro Internet S.A. - Devedora) aos estabelecimentos comerciais credenciados (Cedentes), líquidos de taxas aplicáveis subsequentes do arranjo, oriundos de transações efetuadas por usuários de cartão de crédito (usuários finais), no âmbito dos arranjos de pagamento, por compras de bens, produtos e serviços realizadas nos estabelecimentos comerciais credenciados ao Sistema Pagseguro. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos privados emitidos instituições financeiras, tais como certificados de depósito bancário (CDB); (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos itens (i) a (ii) acima; e (iv) cotas de fundos de investimento classificados como referenciados à Taxa DI, inclusive administrados pela Administradora, lastreados nos títulos mencionados nos itens (i) a (ii) acima, nos termos da regulamentação vigente, com classificação pela ANBIMA de baixo risco, observado que todos os referidos instrumentos devem ter liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios oferecidos pelos Cedentes, representados pelo PagSeguro, ao Fundo deverão ser de titularidade dos Cedentes e devidos pelo Devedor.
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Cessão, i) os Direitos Creditórios deverão ter um valor de face igual ou maior que R$ 0,01; ii) o Devedor deverá estar adimplente com relação a todos os pagamentos devidos ao Fundo em virtude dos Direitos Creditórios Cedidos; iii) os Direitos Creditórios deverão corresponder à totalidade de uma respectiva U.R.; iv) os Direitos Creditórios não poderão ter data de vencimento posterior ao Prazo de Duração do Fundo; e v) os Direitos Creditórios deverão ter um prazo máximo de 24 meses entre a data de sua origem e a data do seu vencimento;
Subordinação	50,0% do PL em Cotas Subordinadas para as Cotas Seniores;
Nº de cotistas (jun/24):	Seniores: 11 Subordinadas: 02

Regulamento: 27/jun/2023

Rating

Classe / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Seniores (2ª Série)	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 26/09/2022

Validade dos Ratings: 11/set/2024

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brAAA(sf)**' da 2ª série de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Pagseguro I (FIDC Pagseguro I / Fundo)**.** A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24) e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios / PL	50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
% Subordinadas	50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior	CDI + 2,2% a.a.	NA	NA	NA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	5.159.852	5.388.387	5.182.883	5.420.980	5.746.470	5.250.058	5.777.934	5.764.083	5.879.481	5.965.257	6.353.050	5.142.690
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**5.159.852**	**5.388.387**	**5.182.883**	**5.420.980**	**5.746.470**	**5.250.058**	**5.777.934**	**5.764.083**	**5.879.481**	**5.965.257**	**6.353.050**	**5.142.690**
Títulos Públicos	35.787	35.050	34.908	34.574	34.776	35.304	34.832	34.272	34.180	33.475	33.296	32.650
Títulos Privados	78.317	79.297	80.148	81.017	81.780	82.550	83.394	84.105	84.849	85.657	86.417	87.143
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	23.795	14.493	39.509	40.672	33.123	35.304	19	45.729	57	37.455	28.837	68.166
Total Geral da Carteira	**5.297.751**	**5.517.227**	**5.337.449**	**5.577.243**	**5.896.149**	**5.403.215**	**5.896.180**	**5.928.189**	**5.998.566**	**6.121.843**	**6.501.600**	**5.330.649**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**4.669.372**	**4.895.756**	**4.700.090**	**4.950.695**	**5.210.034**	**4.793.647**	**5.054.414**	**5.315.063**	**5.246.861**	**5.524.015**	**5.900.843**	**4.712.386**

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	110,5%	110,1%	110,3%	109,5%	110,3%	109,5%	114,3%	108,4%	112,1%	108,0%	107,7%	109,1%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**110,5%**	**110,1%**	**110,3%**	**109,5%**	**110,3%**	**109,5%**	**114,3%**	**108,4%**	**112,1%**	**108,0%**	**107,7%**	**109,1%**
Títulos Públicos	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	0,7%
Títulos Privados	1,7%	1,6%	1,7%	1,6%	1,6%	1,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,5%	1,8%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,5%	0,3%	0,8%	0,8%	0,6%	0,7%	0,0%	0,9%	0,0%	0,7%	0,5%	1,4%
Total Geral da Carteira	**113,5%**	**112,7%**	**113,6%**	**112,7%**	**113,2%**	**112,7%**	**116,7%**	**111,5%**	**114,3%**	**110,8%**	**110,2%**	**113,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco Genial S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

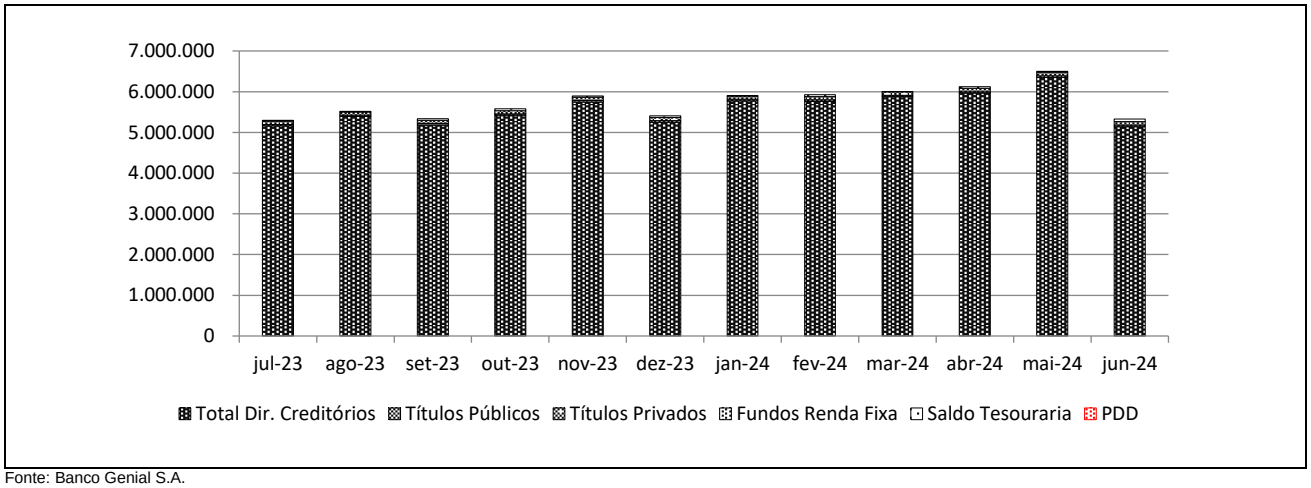

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	**Cota Sênior Série II**			**Cota Subordinada Júnior**					**PL do fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
28/6/24	100.000	1.263	126.333	180.000.000	28	4.586.053	97,3%	97,3%	4.712.386
31/5/24	100.000	1.252	125.163	180.000.000	29	5.775.680	97,9%	97,9%	5.900.843
30/4/24	100.000	1.239	123.939	180.000.000	27	5.400.076	97,8%	97,8%	5.524.015
28/3/24	100.000	1.227	122.652	180.000.000	26	5.124.209	97,7%	97,7%	5.246.861
29/2/24	100.000	1.215	121.462	180.000.000	28	5.193.601	97,7%	97,7%	5.315.063
31/1/24	100.000	1.203	120.329	180.000.000	27	4.934.085	97,6%	97,6%	5.054.414
29/12/23	100.000	1.190	118.986	180.000.000	25	4.674.660	97,5%	97,5%	4.793.647
30/11/23	100.000	1.178	117.758	180.000.000	27	5.092.277	97,7%	97,7%	5.210.034
31/10/23	100.000	1.165	116.517	180.000.000	25	4.834.178	97,6%	97,6%	4.950.695
29/9/23	100.000	1.152	115.190	180.000.000	24	4.584.899	97,5%	97,5%	4.700.090
31/8/23	100.000	1.139	113.913	180.000.000	27	4.781.843	97,7%	97,7%	4.895.756
31/7/23	100.000	1.124	112.441	180.000.000	26	4.556.931	97,6%	97,6%	4.669.372

Fonte: Banco Genial S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ Mil)

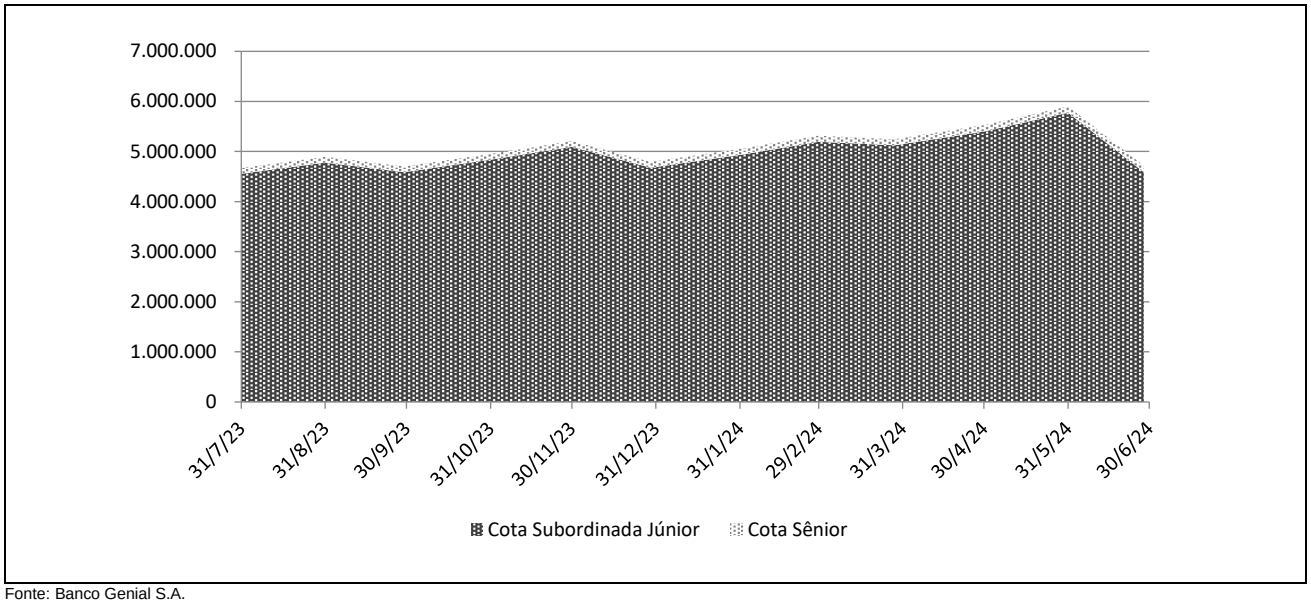

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série II			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,94	118,61	13,73	6,25	793,05	83,93
mai-24	0,83	10,81	0,99	118,63	12,68	6,96	835,56	73,10
abr-24	0,89	9,89	1,05	118,21	11,58	5,38	606,65	61,85
mar-24	0,83	8,92	0,98	117,87	10,42	5,20	624,87	53,58
fev-24	0,80	8,03	0,94	117,65	9,35	5,26	657,29	45,99
jan-24	0,97	7,17	1,13	116,73	8,33	5,55	574,08	38,70
dez-23	0,89	6,14	1,04	116,62	7,12	4,25	475,35	31,40
nov-23	0,92	5,20	1,06	116,23	6,01	5,34	582,87	26,04
out-23	1,00	4,25	1,15	115,48	4,90	5,44	545,02	19,66
set-23	0,97	3,22	1,12	115,29	3,70	3,74	384,70	13,49
ago-23	1,14	2,22	1,31	115,04	2,55	4,94	433,90	9,39
jul-23	1,07	1,07	1,23	114,41	1,23	4,25	396,11	4,25

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Acumulada (% PL)

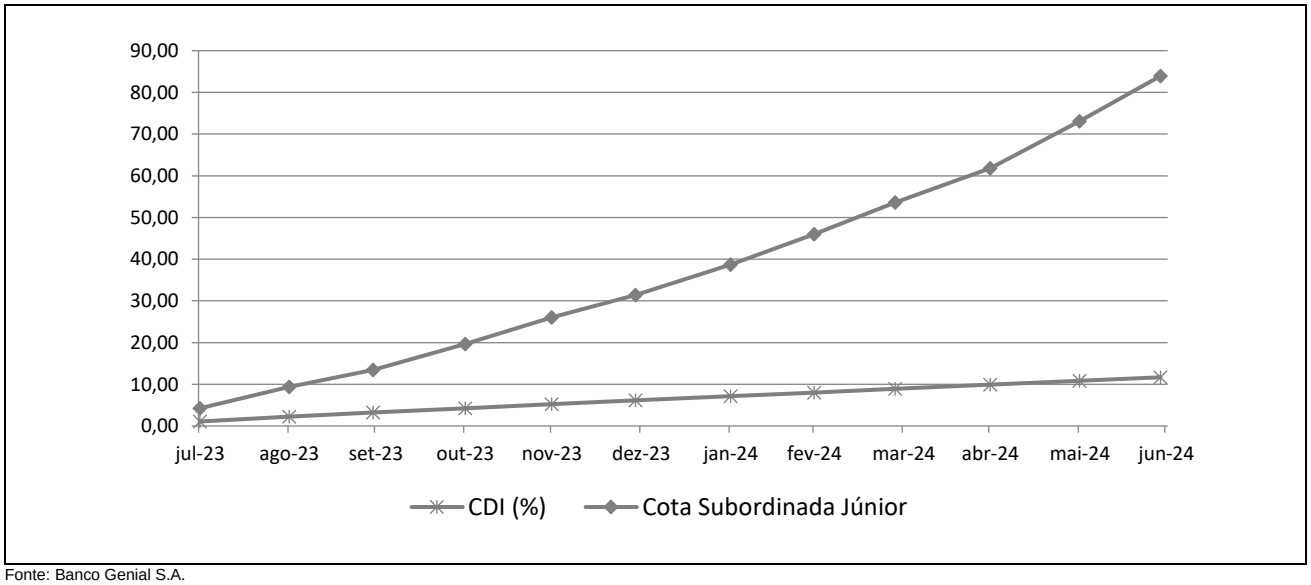

Fonte: Banco Genial S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Pagseguro I (FIDC Pagseguro I / Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 12 de agosto de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240812-16.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador, da Gestora e da Agente de Cobrança do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 27 de junho de 2023; e ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: jun/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**